



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Padre Bernardo-Go, 11 de junho de 2026.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de água mineral e gás GLP, por meio de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação visa atender às necessidades de manutenção diária, plenas condições sanitárias, de alimentação e de hidratação adequadas na assistência prestada à população no Hospital Municipal Dra. Maria Marcia Gonzaga e nas 09 (nove) Estratégias de Saúde da Família, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

Comentários:

Problema a ser Resolvido: O problema central consiste no risco iminente de desabastecimento de insumos vitais de consumo contínuo e diário água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) no Hospital Municipal Dra. Maria Marcia Gonzaga e nas 09 (nove) Estratégias de Saúde da Família (ESF). A ausência ou a interrupção no fornecimento desses itens gera um efeito crítico e imediato, capaz de paralisar as atividades das áreas de nutrição e dietética (cozinhas e copas), impedindo o preparo das refeições e dietas dos pacientes internados e das equipes plantonistas. Além disso, a falta de água mineral inviabiliza a hidratação segura de pacientes e servidores, comprometendo as rotinas básicas de funcionamento e a permanência de qualquer pessoa nas dependências das unidades de saúde.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Perspectiva do Interesse Público: Sob a ótica do interesse público, a contratação é imperiosa para assegurar os direitos constitucionais de assistência digna e integral à saúde da população de Padre Bernardo - GO. A garantia de condições sanitárias, de alimentação e de hidratação adequadas no ambiente hospitalar e ambulatorial mitiga riscos de contaminação hídrica e desnutrição clínica, preservando a segurança alimentar dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portanto, a contratação por Registro de Preços apresenta-se como a solução administrativa ideal para prover a infraestrutura operacional necessária, dando estrito cumprimento ao dever do Município estabelecido na Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) de manter a continuidade ininterrupta dos serviços públicos essenciais de saúde.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Comentários:

A Secretaria Municipal de Saúde não possui Plano Anual de Contratações (PAC), entretanto utiliza a Programação Anual de Saúde (PAS), instrumento de gestão obrigatório para todos os gestores de saúde.

Todas as necessidades são inseridas no Plano Municipal de Saúde (PMS), podendo ser alterado pela PAS a qualquer momento, diante da ampliação de serviço existente ou implantação de um novo serviço, tendo a prestação de contas realizada no Relatório Anual de Gestão (RAG) efetivada no ano seguinte.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Comentários: Para garantir a escolha de uma solução que atenda ao interesse público com eficiência, vantajosidade e segurança sanitária, foram estabelecidos os seguintes requisitos mínimos necessários e suficientes:

Requisitos de Qualidade e Padronização do Objeto

Água Mineral: Deve ser do tipo sem gás, envasada em garrações de polipropileno de 20 litros, dotada de tampa e lacre plástico de segurança, sem a inclusão de vasilhame, atendendo rigorosamente às normas técnicas vigentes e portarias correlatas do Ministério da Saúde e da ANVISA.

Recargas de Gás GLP: Devem consistir em gás liquefeito de petróleo (propano/butano), com fornecimento adequado tanto para cilindros de 45 kg (aplicação em fogão industrial) quanto para botijões de 13 kg (aplicação em fogão residencial).

Integridade do Insumo: Os produtos não poderão apresentar embalagens violadas, avarias ou marcas em desacordo com a proposta, ficando a contratada obrigada a substituir prontamente qualquer item que não cumpra os requisitos de conformidade ou prazos de validade exigidos.

Requisitos de Logística e Execução contratual

Regime de Entrega: O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante demandas e ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria, vedando-se a entrega em remessa única para evitar o desperdício e a sobrecarga de armazenamento.

Prazo de Entrega: Os insumos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

Local de Entrega: Os materiais devem ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Carlos Gomes, Nº 523, Centro, Padre Bernardo-GO, nos horários das 07:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Ônus Logístico: Todas as despesas decorrentes de frete, transporte, descarga e arrumação dos botijões e garrações no local de recebimento correrão por conta exclusiva da contratada, sem custos adicionais para o erário municipal.

Requisitos de Habilitação Técnica e Sanitária

Alvará de Funcionamento: Apresentação de Alvará de Funcionamento regularizado, emitido pelo Município sede da empresa proponente.

Regularidade Sanitária: Apresentação de Alvará da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dentro do respectivo prazo de validade, assegurando que o fornecedor cumpre as boas práticas de armazenamento e manuseio de alimentos e gases inflamáveis.

Requisitos de Fiscalização e Gestão

Recebimento Técnico: Os bens deverão passar por recebimento provisório para análise de conformidade e posterior recebimento definitivo em até 07 (sete) dias.

Acompanhamento Continuado: A execução do contrato será rigorosamente acompanhada por fiscal formalmente designado pela Administração para fins de atesto de notas fiscais e registro de eventuais ocorrências contratuais.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Em conformidade com o inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de quantidades para a presente contratação foi definida com base em um levantamento técnico das necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades vinculadas.

Comentários: A estimativa de quantidades para a presente contratação foi definida com base em um levantamento técnico das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas. Para este certame, adotou-se um acréscimo planejado em relação à licitação anterior, motivado por dois fatores determinantes:

1. **Expansão da Rede Assistencial:** A previsão de inauguração e entrega de novas unidades e postos de saúde no município durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, o que aumentará substancialmente o consumo diário da rede.
2. **Reserva Técnica de Segurança:** A necessidade de estabelecer uma margem de reserva para evitar o desabastecimento crítico do Hospital Municipal e das demais unidades assistidas.

Demonstração do Acréscimo em Relação ao Certame Anterior:

Água Mineral (Garrações de 20L): O quantitativo foi ampliado de **2.200 para 2.500 unidades**, representando um acréscimo de **300 galões** para absorver a demanda dos novos postos e garantir a hidratação de pacientes e servidores.

Recargas de Gás GLP (13 kg e 45 kg): Foi aplicado um acréscimo de **30 unidades** em cada categoria, fixando o total em **150 recargas para cada item** (tanto residencial quanto industrial), assegurando a autonomia total das cozinhas e copas com a chegada das novas estruturas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Essa ampliação e o planejamento de reserva técnica justificam-se estritamente para resguardar a Administração Pública contra interrupções assistenciais, garantindo estoque suficiente para cobrir integralmente os 12 (doze) meses de vigência da futura Ata de Registro de Preços, mesmo com o aumento físico da rede de saúde do município.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Comentários: Para suprir a necessidade de abastecimento de água mineral e gás GLP, a Administração avaliou as seguintes opções de contratação:

Alternativa A - Aquisição Direta por Compra Única (Contrato Fixo): Esta opção consistiria em adquirir a totalidade estimada dos insumos de uma só vez. Apresenta-se inviável tecnicamente devido à limitação de espaço físico para o armazenamento seguro de 2.500 garrações de água e 300 cilindros/botijões de gás, além do risco de perda de validade da água mineral e do perigo de sinistro pelo acúmulo de material inflamável. Economicamente, geraria um desembolso financeiro imediato e desnecessário do erário.

Alternativa B - Contratações Fragmentadas por Dispensa de Licitação (Valor): Realizar compras diretas de pequeno valor ao longo do ano à medida que a necessidade surgisse. Esta alternativa foi descartada por violar o princípio da eficiência administrativa, gerar fracionamento ilegal de despesa e perda da economia de escala, resultando em preços unitários mais elevados.

Alternativa C - Sistema de Registro de Preços (SRP) via Pregão Eletrônico (Solução Escolhida): Consiste na modelagem de uma Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses, onde os preços ficam registrados e os materiais são fornecidos de forma parcelada, conforme a demanda real e o cronograma de abertura dos novos postos de saúde.

Justificativa Técnica da Escolha da Solução:

Classificação como Bens Comuns: Os produtos solicitados possuem especificações técnicas perfeitamente padronizadas e consolidadas no mercado (garrações de 20L e botijões de 13kg e 45kg), enquadrando-se perfeitamente no conceito de bens comuns. Isso dispensa avaliações técnicas complexas, tornando a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, a via legal mais adequada e ágil para o certame.

Flexibilidade Logística: O fornecimento parcelado (com prazo de entrega de até 10 dias após a ordem de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fornecimento) resolve o problema de armazenamento físico da Secretaria, permitindo que a Administração acione o fornecedor sob demanda, o que é ideal para gerenciar a reserva técnica e o abastecimento gradual dos novos postos que serão integrados à rede.

Otimização Processual: A unificação da água mineral e do gás GLP em um único processo licitatório centraliza a gestão dos contratos de insumos de fornecimento contínuo, reduzindo o custo operacional da máquina pública e conferindo maior celeridade administrativa.

Justificativa Econômica da Escolha da Solução:

Economia de Escala: Ao licitar o quantitativo global planejado para os 12 meses (incluindo o acréscimo de segurança e os novos postos), o município atrai grandes distribuidoras e fabricantes diretos, obtendo propostas com preços substancialmente menores do que nas compras de balcão ou parceladas.

Proteção ao Fluxo de Caixa: No Sistema de Registro de Preços, a Administração não fica obrigada a gastar todo o recurso de imediato. O Fundo Municipal de Saúde pagará apenas pelos quantitativos efetivamente entregues e atestados mês a mês, garantindo o alinhamento estrito com a execução orçamentária vigente.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Comentários:

DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
ÁGUA MINERAL, material água mineral tipo embalagem garrafão de polipropileno, sem gás, tampa, lacre, sem vasilhame, validade mínima normas técnicas conforme portaria correlatos do ministério saúde. Descrição Complementar: 20 litros.	GL	R\$ 10,00	2500	R\$ 25.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECARGA DE GÁS, tipo gás propano butano, capacidade para botijão de 45 kg, aplicação fogão industrial.	BT	R\$ 430,00	150	R\$ 64.500,00
RECARGA DE GÁS, tipo gás propano butano, capacidade para botijão de 13 kg, aplicação, fogão residencial	BT	R\$ 120,00	150	R\$ 18.000,00
				R\$ 107.500,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à substituição imediata dos galões de águas e os butichões de gás, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Comentários: Visão Geral da Solução

A solução estruturada consiste na modelagem de um **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e fracionado de **água mineral (garrações de 20 litros)** e **recargas de gás GLP (cilindros de 45 kg e botijões de 13 kg)**. O objetivo principal é abastecer, sob demanda, o Hospital Municipal Dra. Maria Marcia Gonzaga, as 09 (nove) Estratégias de Saúde da Família (ESF) e a reserva técnica destinada aos novos postos de saúde da rede municipal.

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, operando por meio de entregas parceladas. Essa modelagem elimina a necessidade de grandes espaços de estocagem física na Secretaria, mitiga os riscos de acidentes com armazenamento massivo de gases inflamáveis e impede o vencimento do prazo de validade da água mineral antes do consumo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2. Mecanismo de Controle e Logística de Distribuição

O fluxo operacional da solução seguirá diretrizes rígidas de logística e recebimento para garantir a eficiência e a proteção do patrimônio público:

Pedidos sob Demanda: As entregas ocorrerão de forma parcelada, mediante a emissão prévia de Ordens de Fornecimento pela Secretaria, conforme a necessidade real de consumo e o cronograma de ativação das novas unidades.

Prazos de Entrega: O fornecedor terá o prazo máximo de **10 (dez) dias** para efetivar a entrega no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento da respectiva ordem.

Recebimento em Duas Etapas: Os produtos serão recebidos **provisoriamente** no ato da entrega para conferência de volumes e, posteriormente, de forma **definitiva** em até 07 (sete) dias, após rigorosa verificação técnica de conformidade com as exigências editalícias.

Exigências Relacionadas à Substituição Imediata dos Insumos

Para salvaguardar a saúde dos pacientes e servidores, além de garantir a segurança institucional, a solução impõe critérios severos para a rejeição e **substituição imediata** dos galões e botijões que apresentarem qualquer desconformidade:

Análise de Integridade no Ato da Entrega: No ato do recebimento, os produtos serão analisados em sua totalidade. Caso os galões de água ou os botijões de gás apresentem embalagens violadas, lacres rompidos, avarias físicas, marcas em desacordo com a proposta ou qualquer tipo de comprometimento para seu uso seguro, serão devolvidos imediatamente à contratada, sem qualquer ônus para o município.

Retenção e Bloqueio de Pagamento: Se a irregularidade for identificada no momento da descarga, os itens inconformes ficarão retidos no almoxarifado juntamente com a Nota Fiscal. A Nota Fiscal somente será liberada para trâmite administrativo e pagamento após a troca integral dos insumos rejeitados por outros que estejam em plenas condições de utilização.

Garantia de Qualidade e Prazos de Validade: A contratada fica obrigada a garantir a qualidade contínua dos bens fornecidos, observando rigorosamente os prazos de validade da água mineral e as normas técnicas da ANVISA e do Ministério da Saúde. Quando notificada pela



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fiscalização sobre qualquer vício oculto ou avaria nos vasilhames, a empresa deverá realizar a substituição pronta e imediata do produto.

Nota de Fiscalização: O descumprimento dos prazos de substituição, a entrega de marcas reprovadas ou a recusa em trocar galões e botijões defeituosos caracterizará erro de execução contratual, sujeitando o fornecedor à aplicação direta das penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo multas diárias, retenções acauteladoras de pagamento e suspensão do direito de licitar.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Em observância ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como regra, conclui-se que, para a presente aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos (DEAs), a solução mais vantajosa é a contratação em lote único.

Comentários: Em observância ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como regra, conclui-se que, para a presente aquisição de **água mineral e gás GLP**, a solução mais vantajosa é a **unificação em um único processo licitatório**. Esta medida justifica-se pela estrita necessidade de otimizar os trâmites administrativos e logísticos da Secretaria, conferindo maior celeridade, economia de escala e eficiência à contratação, além de centralizar de forma inteligente a gestão de contratos de insumos essenciais de mesma natureza e de fornecimento contínuo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Comentários: A modelagem adotada para a presente contratação busca alcançar resultados práticos que otimizem a gestão pública sob três vertentes fundamentais:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em Termos de Economicidade (Financeira):

Economia de Escala: A consolidação quantitativa das necessidades do Hospital Municipal, das 09 (nove) ESFs e da reserva técnica para os novos postos atrai um número maior de competidores, reduzindo o preço unitário dos garrafões de água e das recargas de gás em comparação com aquisições fracionadas ou de pronto pagamento.

Redução de Custos Processuais: A unificação da água mineral e do gás GLP em um único certame licitatório evita a abertura de múltiplos processos administrativos paralelos, gerando economia direta em publicações de editais, horas de trabalho da equipe de contratações e pareceres jurídicos.

Eficiência de Caixa: O Sistema de Registro de Preços desobriga o Fundo Municipal de Saúde do desembolso financeiro imediato, permitindo que os recursos públicos permaneçam alocados e sejam pagos de forma estritamente proporcional aos insumos de fato consumidos mês a mês.

Em Termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

Desburocratização Operacional: Ao estabelecer uma Ata de Registro de Preços válida por 12 meses, elimina-se a necessidade de o Setor de Compras realizar cotações repetitivas de balcão ao longo do ano.

Otimização do Fluxo de Trabalho: A equipe administrativa da Secretaria de Saúde e o fiscal do contrato concentrarão seus esforços em emitir as ordens de fornecimento e monitorar o cumprimento das entregas de uma única ata padronizada, reduzindo a sobrecarga burocrática sobre os servidores.

Em Termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:

Logística Inteligente de Armazenamento: Como o fornecimento será parcelado em até 10 dias úteis conforme a demanda, a Secretaria evita o acúmulo excessivo e perigoso de materiais inflamáveis (gás GLP) e elimina o risco de perda de validade hídrica ou avarias nos garrafões por falta de espaço físico adequado no Almoxarifado Central.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Comentários: Para garantir a transição regular entre a fase de planejamento e a execução do objeto, bem como assegurar a fiscalização eficiente das entregas, a Administração adotará as seguintes providências antes da assinatura da Ata de Registro de Preços:

Designação Formal e Capacitação da Equipe de Fiscalização

Ato de Nomeação: Publicação de portaria de designação da servidora Ludimila Gonçalves Brito para atuar formalmente no acompanhamento e controle da execução do contrato.

Treinamento de Critérios de Aceitação: Orientação dos servidores do almoxarifado sobre a conferência total dos produtos no ato da entrega, devendo rejeitar galões com lacres rompidos ou botijões de gás avariados.

Monitoramento de Prazos Logísticos: Capacitação da fiscal para controlar o cumprimento do prazo máximo de entrega de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Rotina de Recebimento Técnico: Alinhamento sobre o rito de recebimento provisório (na entrega) e recebimento definitivo, que deve ser consumado em até 07 (sete) dias após a verificação de conformidade.

Gestão de Rejeições: Instrução sobre o procedimento de retenção de Notas Fiscais e bloqueio de pagamentos caso a contratada entregue marcas divergentes da proposta ou produtos violados.

Adequação do Ambiente Organizacional e Logístico

Preparação do Almoxarifado: Organização física do espaço de estocagem na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Carlos Gomes, Nº 523, Centro, Padre Bernardo-GO.

Escalonamento de Horários: Definição de escala de servidores para o recebimento de cargas de grande volume estritamente nos horários das 07:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Logística de Distribuição Descentralizada: Planejamento do cronograma de remessas internas para suprir continuamente o Hospital Municipal Dra. Maria Marcia Gonzaga e as 09 (nove) Estratégias de Saúde da Família (ESF).

Adequação de Segurança Ocupacional: Verificação das condições de abrigo dos cilindros industriais de 45 kg e botijões residenciais de 13 kg nas unidades finalísticas para mitigar riscos de acidentes com inflamáveis.

Providências Administrativas e de Tecnologia da Informação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parametria das Fichas Orçamentárias: Registro prévio e bloqueio preventivo de saldo nas dotações orçamentárias de material de consumo do Fundo Municipal de Saúde (Ficha 318), do Hospital Municipal (Ficha 368) e da Atenção Básica/PSF (Ficha 338).

Padronização de Faturamento: Configuração do sistema de compras para validação das Notas Fiscais, exigindo que sejam emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 10.593.919/0001-90) e vinculadas ao número do processo ou empenho.

11– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Comentários:

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que possam prejudicar futuramente a contratação.

12– IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Comentários: A avaliação dos impactos ambientais associados ao fornecimento de água mineral e recargas de gás GLP indica que a contratação possui baixo potencial degradador, desde que observadas as práticas de sustentabilidade e logística reversa previstas no planejamento do objeto.

12.1. Identificação dos Possíveis Impactos Ambientais

Geração de Resíduos Sólidos por Descarte de Embalagens: O fornecimento de água e gás em larga escala poderia gerar um impacto crítico de acúmulo de resíduos plásticos (garrafas) e de aço (botijões) caso os recipientes fossem descartáveis.

Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE): O transporte e a entrega parcelada dos materiais geram emissões de dióxido de carbono (CO₂) e outros poluentes atmosféricos resultantes da queima de combustíveis fósseis pelos veículos de entrega da contratada.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Risco de Poluição por Vazamento de Gás: O manuseio, transporte e armazenamento inadequado de gás liquefeito de petróleo (GLP) representam risco ambiental decorrente de potenciais vazamentos gasosos e perigo de sinistros (incêndios/explosões).

12.2. Medidas Mitigadoras e de Tratamento (Sustentabilidade)

A. Implementação de Logística Reversa Integral (Economia Circular):

Água Mineral: O Termo de Referência estabelece estritamente que a aquisição da água mineral será realizada "**sem vasilhame**". Essa exigência obriga a aplicação da logística reversa, onde a contratada entrega o garrafão de 20 litros cheio e recolhe o vasilhame de polipropileno vazio da Administração. Esse ciclo de reaproveitamento elimina a geração de resíduos plásticos de uso único.

Gás GLP: O objeto limita-se à "**recarga de gás**" para botijões de 13 kg e cilindros de 45 kg. A contratada é responsável por coletar os recipientes descarregados e substituí-los por cilindros cheios e testados pelo fabricante, garantindo o desfazimento e reenvase seguro na planta industrial sem descarte de metais no meio ambiente.

B. Mitigação de Emissões no Transporte e Logística:

Como o fornecimento ocorrerá de forma **parcelada** em até 10 (dez) dias, a fiscalização exigirá que a empresa contratada planeje rotas otimizadas de entrega para abastecer simultaneamente o Hospital Municipal e as 09 (nove) Estratégias de Saúde da Família (ESF). Isso minimiza a circulação desnecessária de caminhões e reduz a pegada de carbono do processo logístico municipal.

C. Controle de Riscos Ambientais e Sanitários:

Conformidade Legal no Transporte: Em estrita observância ao termo planejado, as condições de acondicionamento e transporte dos produtos deverão seguir rigorosamente a legislação ambiental e sanitária vigente. O transporte de inflamáveis (GLP) deve ocorrer em veículos adequados e licenciados, equipados com sinalização de segurança (painel de segurança e rótulo de risco).

Exigência de Qualidade e Integridade: Ficam proibidos os recebimentos de vasilhames ou botijões com qualquer tipo de avaria, ferrugem ou vazamento. A obrigação da contratada em garantir a qualidade e substituir prontamente os produtos defeituosos atua como barreira contra acidentes ambientais e protege a integridade física dos servidores e pacientes.

Fiscalização e Regularidade Operacional: A exigência de Alvará de Funcionamento e Alvará da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária assegura que a empresa vencedora opera dentro de padrões de controle de poluição e destinação adequada de resíduos industriais ou refugos em sua sede.

13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Adequação da Solução à Necessidade: Diante dos estudos técnicos compilados neste documento, este setor manifesta-se de forma inteiramente favorável e conclusiva quanto à adequação da contratação para o atendimento da necessidade pública identificada. A modelagem de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de água mineral e gás GLP mostra-se perfeitamente alinhada e sob medida para garantir a manutenção diária e a continuidade operacional do Hospital Municipal Dra. Maria Marcia Gonzaga e das 09 (nove) Estratégias de Saúde da Família (ESF). A solução atende diretamente à exigência de manter os padrões sanitários, de alimentação e de hidratação adequados para os pacientes e equipes plantonistas, eliminando em definitivo o risco de desabastecimento crítico na rede municipal de saúde.

Viabilidade Técnica e Legal: A contratação demonstra-se tecnicamente viável, uma vez que os itens solicitados constituem bens comuns de mercado com especificações amplamente padronizadas (garrafrões de 20L e botijões de 13 kg e 45 kg), permitindo uma disputa célere e transparente por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Sob o aspecto operacional, a entrega parcelada em até 10 (dez) dias úteis equaciona os limites físicos de armazenamento da Secretaria, viabilizando uma logística segura para os insumos inflamáveis e alimentícios.

Razoabilidade Econômica e Ocupacional:

A contratação revela-se **altamente razoável** sob o aspecto econômico e administrativo pelos seguintes motivos:

Economicidade por Escala: O dimensionamento global de 2.500 galões de água e 150 recargas de cada modelo de botijão protege o erário contra variações de preço de balcão e atrai propostas comerciais mais vantajosas.

Razoabilidade do Acréscimo: A ampliação quantitativa frente ao certame anterior fundamenta-se tecnicamente na reserva de segurança e na expansão planejada da rede de saúde com a entrega de novos postos, evitando aditivos contratuais precoces.

Eficiência de Gestão: A unificação dos dois insumos em um único certame e a indicação de fiscalização dedicada otimizam a força de trabalho dos servidores da Secretaria de Saúde e



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

centralizam o controle contratual.

Garantia Orçamentária: O processo encontra-se respaldado por dotações orçamentárias próprias e específicas do Fundo Municipal de Saúde, do Hospital Municipal e do Bloco de Atenção Básica (Fichas 318, 368 e 338).

Conclusão Final: Por todo o exposto, este setor conclui que a presente contratação reúne todas as condições de adequação, viabilidade, razoabilidade e vantajosidade, estando o planejamento concluído com sucesso e apto para subsidiar a emissão do Termo de Referência e o prosseguimento do feito rumo à fase externa da licitação.

Comentários: Adequação da Solução à Necessidade: Diante dos estudos técnicos compilados neste documento, este setor manifesta-se de forma inteiramente **favorável e conclusiva quanto à adequação** da contratação para o atendimento da necessidade pública identificada. A modelagem de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de água mineral e gás GLP mostra-se perfeitamente alinhada e sob medida para garantir a manutenção diária e a continuidade operacional do Hospital Municipal Dra. Maria Marcia Gonzaga e das 09 (nove) Estratégias de Saúde da Família (ESF). A solução atende diretamente à exigência de manter os padrões sanitários, de alimentação e de hidratação adequados para os pacientes e equipes plantonistas, eliminando em definitivo o risco de desabastecimento crítico na rede municipal de saúde.

13.2. Viabilidade Técnica e Legal: A contratação demonstra-se tecnicamente viável, uma vez que os itens solicitados constituem bens comuns de mercado com especificações amplamente padronizadas (garrações de 20L e botijões de 13 kg e 45 kg), permitindo uma disputa célere e transparente por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Sob o aspecto operacional, a entrega parcelada em até 10 (dez) dias úteis equaciona os limites físicos de armazenamento da Secretaria, viabilizando uma logística segura para os insumos inflamáveis e alimentícios.

Razoabilidade Econômica e Ocupacional: A contratação revela-se **altamente razoável** sob o aspecto econômico e administrativo pelos seguintes motivos:

Economicidade por Escala: O dimensionamento global de 2.500 galões de água e 150 recargas de cada modelo de botijão protege o erário contra variações de preço de balcão e atrai propostas comerciais mais vantajosas.

Razoabilidade do Acréscimo: A ampliação quantitativa frente ao certame anterior fundamenta-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

se tecnicamente na reserva de segurança e na expansão planejada da rede de saúde com a entrega de novos postos, evitando aditivos contratuais precoces.

Eficiência de Gestão: A unificação dos dois insumos em um único certame e a indicação de fiscalização dedicada otimizam a força de trabalho dos servidores da Secretaria de Saúde e centralizam o controle contratual.

Garantia Orçamentária: O processo encontra-se respaldado por dotações orçamentárias próprias e específicas do Fundo Municipal de Saúde, do Hospital Municipal e do Bloco de Atenção Básica (Fichas 318, 368 e 338).

Conclusão Final: Por todo o exposto, este setor conclui que a presente contratação reúne todas as condições de adequação, viabilidade, razoabilidade e vantajosidade, estando o planejamento concluído com sucesso e apto para subsidiar a emissão do Termo de Referência e o prosseguimento do feito rumo à fase externa da licitação.

Leandro José Camilo de Faria
Secretário Municipal de Saúde